



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Anos da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

Gabinete do Vereador
Sergio Calçados



REQUERIMENTO Nº 169/2017

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

Considerando as tratativas deste vereador com o Deputado Federal Alex Manente do PPS, em trazer para o nosso Município o **Projeto Academia ao Ar Livre**, projeto este que disponibiliza a aquisição de equipamentos específicos para academias a serem instaladas em praças e locais de uso público,

Considerando ainda que já foi protocolado junto ao Governo do Estado de São Paulo um ofício solicitando que o Município de Cubatão seja contemplado com o referido Projeto,

REQUEIRO a Mesa da Câmara observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Ademário da Silva Oliveira, para que determine ao setor competente que adote as medidas necessárias para iniciar as tratativas a entre Secretária de Esporte do Município de Cubatão e Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo para a efetivação deste Projeto.

Requeiro ainda que cópia do deliberado seja dada ciência aos jornais e rádios da cidade e da região e imprensa em geral.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 24 de outubro de 2017.

Sérgio Augusto de Santana
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

Ofício n.º 140/2017

Cubatão, 02 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Alex Spinelli Manente
Deputado Federal - PPS/SP

Assunto: ACADEMIA AO AR LIVRE - MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Excelentíssimo Senhor

Venho mui respeitosamente á presença de V. Sa., solicitar que seja verificado junto ao Governo do Estado de São Paulo a possibilidade de contemplar o município de Cubatão com o Programa "Academia ao Ar Livre". Este Projeto é uma iniciativa do governo estadual – com diretrizes expostas no Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, que autoriza a Secretaria de Esporte Lazer e Juventude a celebrar convênios com os Municípios em prol da aquisição de equipamentos específicos de uma academia a serem instalados em praças e outros locais de uso público.

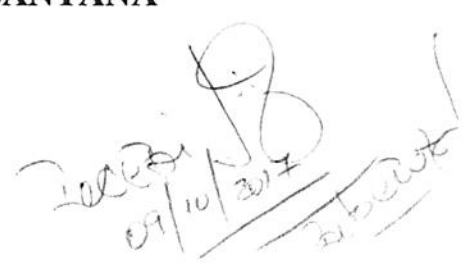
Nosso município possui diversos espaços públicos nos bairros, como praças, parques e locais próprios para prática esportiva, porém carece de investimentos e equipamentos que possam proporcionar uma qualidade de vida para a população.

Desde já agradecemos a vossa valorosa atenção. Nossos sinceros agradecimentos.

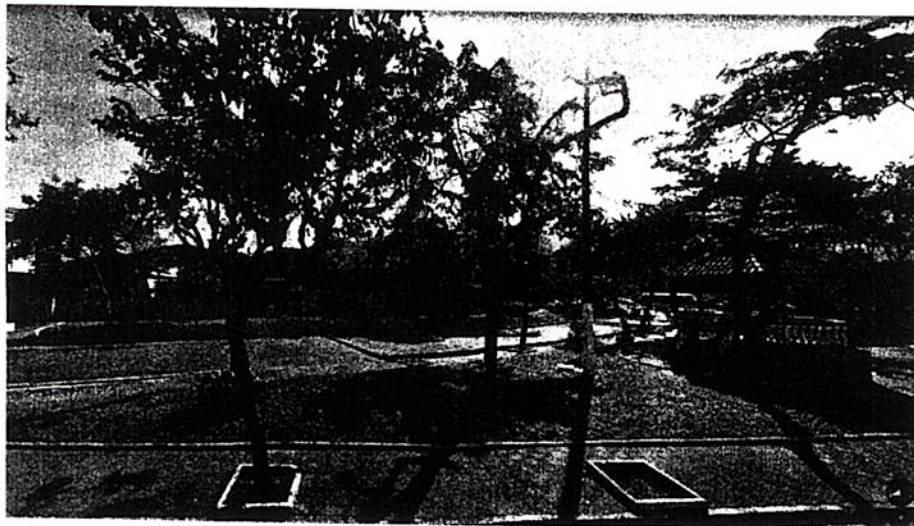
Anexo: Fotos dos Locais Propostos

Atenciosamente,

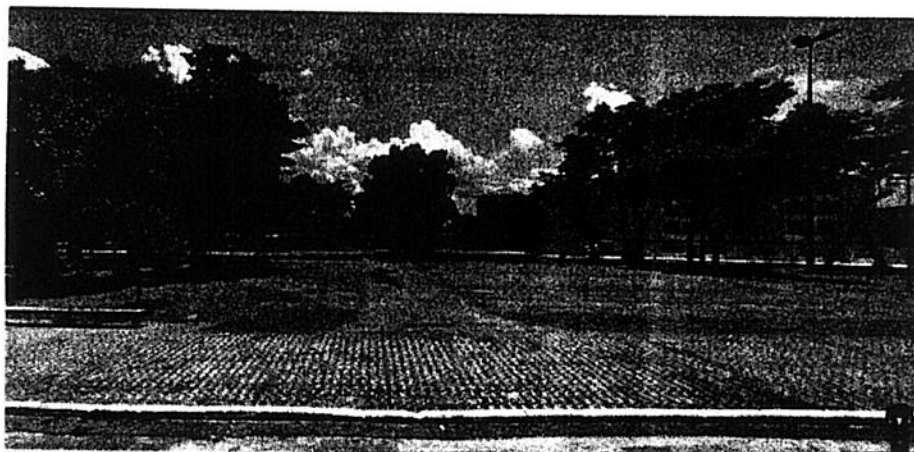

SERGIO AUGUSTO DE SANTANA
VEREADOR


09/10/2017

1) Local 1: Praça Frei Damião - Bairro Vila Nova - Cubatão



1) Local 2: Praça Independência - Bairro Jardim Casqueiro - Cubatão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado ALEX MANENTE-PPS/SP

Ofício nº 072/2017

São Bernardo do Campo, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Secretário,

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar seus valiosos préstimos, afim de que a cidade de Cubatão seja contemplada com o Programa "Academia ao Ar Livre".

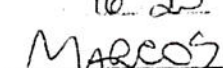
O referido pedido justifica-se, pois conforme o decreto 58.065 de 22 de maio de 2012 autoriza o estado celebrar convênios com os municípios para a aquisição de equipamentos. A cidade possui diversos espaços públicos, como praças e parques, próprios para a prática esportiva.

Certo de sua presteza aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desde já agradecendo,


ALEX MANENTE
Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Gustavo Maiurino
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO	
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
☐	
☒	
DATA: 18/10/17	16/30
N.I. / S.C.A.	 NOME / RECEBIDO

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO**

PLANO DE TRABALHO ACADEMIA AO AR LIVRE

PREFEITURA

Plano de Trabalho conforme Cláusula Primeira do ANEXO do Decreto nº 58.065 de 22/05/2012, em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, à Lei nº 6.444 de 20/11/1989, nos moldes do disposto no Decreto nº 40.722 de 20/03/1996 e no Decreto nº 52.479 de 14/12/2007.

2º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

1)
ACADEMIA AO AR LIVRE

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

2) Nome

3) CNPJ

4) Endereço

5) Nº

6) CEP

7) DDD

8) Telefone

9) Fax

4º Item – PREFEITO MUNICIPAL

10) Nome

11) RG

12) CPF

13) Período do Mandato

..... / / à / /

14) email

5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO

15) Nome

16) RG

17) CPF

18) Endereço Comercial

19) Nº

20) CEP

21) Município

22) DDD

23) Telefone Comercial

24) Fax

25) Celular

26) email

6º Item – CONTADOR

27) Nome

28) RG

29) CPF

30) Nº CRC

31) DDD

32) Telefone Comercial

33) Fax

34) email

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****7º Item – DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO****35) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL**

35.a) Endereço e Tipo de Logradouro	35.b) Nº	35.c) Bairro	35.d) CEP
-------------------------------------	----------	--------------	-----------

36) DESCRIÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

36.a) Descrição Física do Local (características)	36.b) Metragem (metros quadrados)
---	-----------------------------------

37) DECLARAÇÃO

Eu, _____, Prefeito Municipal, declaro para fins de instrução do convênio em estudo e em atendimento ao Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, artigo 1º, Parágrafo único, que a área em que será instalada a “Academia ao Ar Livre” constitui bem público de uso comum do povo, nos termos do Artigo 99, Inciso I, do Código Civil, devidamente identificada e descrita nos itens 35 e 36, respectivamente bem como ciência da metragem mínima de 150 metros quadrados exigida.

8º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

38) A prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob odos os aspectos do organismo. Do ponto de vista músculo-esquelético, auxilia na melhora da força e do tônus muscular e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações, reduz os risco de morte prematura.

Reduz risco de desenvolver doença cardíaca coronária;

Reduz risco de infarto;

Reduz risco de ter um segundo ataque cardíaco em pessoas que já tiveram um ataque;

Diminui tanto o colesterol total quanto os triglicérides e eleva o bom colesterol HDL;

Diminui o risco de desenvolver pressão alta;

Ajuda a reduzir a pressão arterial em pessoal que já tem hipertensão;

Diminui o risco de desenvolver diabetes tipo 2 (não dependendo de insulina);

Reduz o risco de câncer de cólon;

Ajuda as pessoas a conseguir e manter um peso ideal;

Reduz o sentimento de depressão e ansiedade;

Promove o bem-estar psicológico e reduz sentimentos de estresse;

Ajuda a construir e manter articulações, músculos e ossos saudáveis;

Ajuda pessoas mais velhas a ficarem mais fortes e serem mais capazes de moverem-se sem cair ou ficar excessivamente cansadas.

9º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CAMPO	39) DESCRITIVO DAS FASES	PRAZO MÁXIMO
39.a	FASE 1 – Realização do Processo Licitatório	120 dias (após a assinatura do convênio)
39.b	FASE 2 – Comunicação à SELJ da Homologação da empresa vencedora do certame licitatório;	30 dias (após a FASE 1)
39.c	FASE 3 – Aquisição dos equipamentos para a implantação da Academia ao Ar Livre	60 dias (após a FASE 2)
39.d	FASE 4 – Implantação da Academia ao Ar Livre	155 dias (após a FASE 3)
39.e	FASE 5 – Comunicação à SELJ da Implantação da Academia ao Ar Livre, respectiva data de inauguração e Prestação de Contas	30 dias (após a FASE 4)

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO**

10º Item – GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS				
40) Qtd.	41) EQUIPAMENTOS	42) Empresa 1 Nome Endereço CNPJ	42) Empresa 2 Nome Endereço CNPJ	42) Empresa 3 Nome Endereço CNPJ
		43) Valor em R\$	43) Valor em R\$	43) Valor em R\$
(01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa			
(01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa			
(01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa			
(01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa			
(01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.k Placa Indicativa para a Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)			
44)	VALOR TOTAL			

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****11º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

RECURSO ESTADUAL (REPASSE)		RECURSO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA)
Qtd.	45) EQUIPAMENTOS	47) IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE
45.a (01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa	47. a Implantação da Academia ao Ar Livre (Fixação)
45.b (01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa	47.b Placa de Identificação da Academia ao Ar Livre
45.c (01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa	47.c Eventual valor excedente para aquisição de equipamentos do "campo 45"
45.d (01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa	47. d Demais equipamentos (Opcional)
45.e (01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa	47. e Demais Benfeitorias (Opcional)
45.f (01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa	
45.g (01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa	
45.h (01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa	
45.i (01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa	
45.j (01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa	
45.k (01)	41.k Placa Indicativa para Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)	
46)	VALOR TOTAL: R\$	48) Valor da Contrapartida Municipal: R\$
49) VALOR TOTAL (Estado + Contrapartida Municipal: R\$		

12º Item – DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

50)

DECLARAÇÃO

Eu,(nome do Prefeito)....., Prefeito Municipal, declaro estar ciente de que o Recurso Estadual (Repasse), deve ser utilizado exclusivamente para a aquisição dos equipamentos descritos no 11º Item, campo 45 (equipamentos), e que serão suportados pela municipalidade o descrito no 11º Item, campo 47 (contrapartida) do presente Plano de Trabalho. Declaro ainda, que eventuais Recursos Estaduais não utilizados para a devida aquisição dos equipamentos da "Academia ao Ar Livre" serão ressarcidos ao Erário através de Guia GARE, conforme orientações da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****13º Item – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Estado / Prefeitura Municipal)**

51) 1º - ESTADO (Recursos da SELJ – parcela única)	R\$
52) 2º - CONTRAPARTIDA (Recursos da Prefeitura Municipal)	R\$
53) TOTAL (ESTADO + CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)	R\$

14º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

54)

DECLARAÇÃO

Declaramos que as ações que darão início à “Implantação da Academia ao Ar Livre” ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o repasse convenial e o término ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de celebração do convênio.

15º Item – COMPROVAÇÃO DE QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR O REPASSE CONVENIAL – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

55)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários à título de contrapartida no valor de R\$ (.....), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico onerado (nome:..... e nº) estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.

16º Item – DECLARAÇÃO DE QUE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTE CONVENIO NÃO FORAM RECEBIDOS OUTROS RECURSOS

56)

DECLARAÇÃO

Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou quaisquer outros meios, da esfera Estadual ou Federal, para a “Implantação da Academia ao Ar Livre” objeto deste convênio.

17º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVENIO

57)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura de conta corrente vinculada à execução do objeto do convenio no Banco do Brasil S.A:

Endereço:

Município:

Telefone:

Agência nº:

Conta corrente nº :

OBS – No período correspondente ao intervalo entre a liberação do repasse convenial e sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeiro de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês, em conformidade à Cláusula Quinta, Parágrafo 2º, da minuta padrão do Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012;

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBRIGATÓRIO

18º Item – ASSINATURAS

(Local)		(Data)
58)	59)	60)
Nome:	Nome:	Nome:
Cargo: Prefeito(a) Municipal	Cargo: Gestor do Convênio	Cargo: Contador